

PORTARIA Nº 230/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função:	Diretor de Tributação e Arrecadação Fiscal/Agente de Desenvolvimento
CPF:	708.229.744-01

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3 (três)	NATAL/RN	23 a 26 de novembro 2022	200,00	600,00
(X) Diárias com Pernoite () Diárias sem Pernoite	TOTAL		R\$ 600,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a NATAL/RN, no período de 23 a 26 de novembro de 2022, com o intuito de participar do “XXXIII Congresso Nacional FENAFIM” que será realizado no Praiamar Natal Hotel & convention, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 18 de novembro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal